



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE AO ILUSTRÍSSIMO "SRº SUBTENENTE - PM ANDERSON DA MATA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao Excelentíssimo Srº Subtenente - PM Anderson da Mata, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 16 de Outubro de 2024.


José Antônio Faria França
Presidente

Registrada e Publicada, nesta Secretaria. Data supra


Rosângela de Souza Malta
Secretária